



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.132 – Ano X– 09/04/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.952, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal nº 6.766, com todas as suas alterações, e,

Considerando o protocolo de nº14.007/2024, informando por meio da nota devolutiva de autoria do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, a existência de um erro material no projeto de unificação de lotes aprovado por meio do Decreto nº 1.940, de 06 de março de 2024;

Considerando a aprovação técnica do novo projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº06 (seis), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 365,00 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 15.363, do livro 2 BH, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com o Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 399,03 m² (trezentos e noventa e nove metros e três centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 16.227, do livro 2 BL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes membrados de nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 764,03 m² (setecentos e sessenta e quatro metros e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

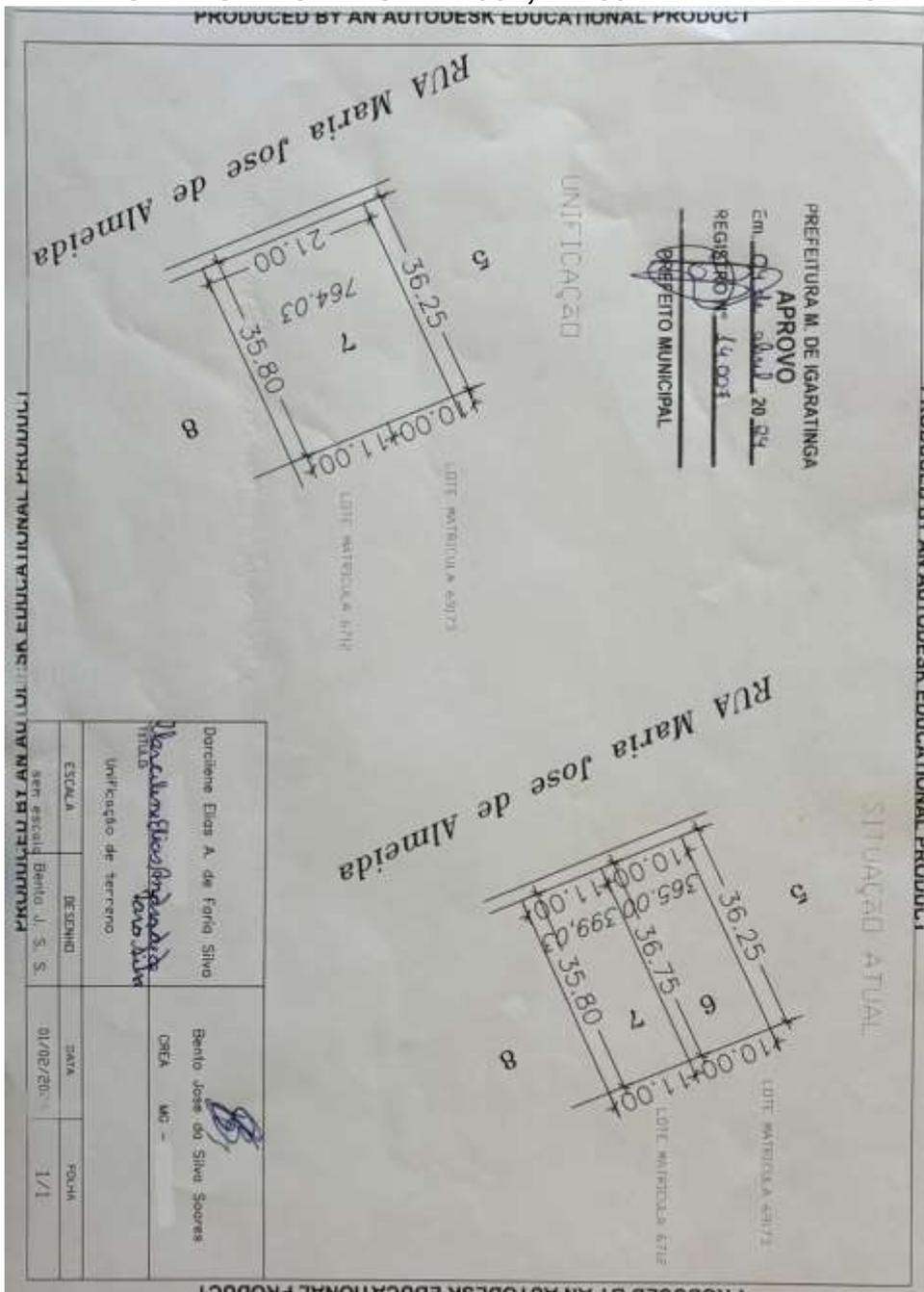
Art.2º - A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.132 – Ano X– 09/04/2024 – Pág.3

ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.952, DE 09 DE ABRIL DE 2024



CAMARA



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.132 – Ano X– 09/04/2024 – Pág.4

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG EXTRATO CONTRATO Nº 04/24

Extrato Contrato nº 04/24: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e PADARIA CURITIBA LTDA, CNPJ nº 05.660.558/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Salgados diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga nos dias de reuniões. Dotação: 01.02.01.01.031.0025.2002 - Elementos de Despesa:3.3.90.30.01 – Ficha 08.

Vigência: 01/04/2024 A 31/12/2024

Valor: R\$ 25.159,80 (Vinte cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 011/2024 – Dispensa nº 011/2024

Igaratinga/MG, 01 de Abril de 2024.

**Jario da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG EXTRATO CONTRATO Nº 05/24

Extrato Contrato nº 05/24: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e ITALO GUILHERME DE SOUZA ALVES, CNPJ nº 49.621.172/0001-71

Objeto: Contratação de serviços fotográficos para cobertura do evento institucional da Casa Legislativa, Comemorativo ao Aniversário da cidade e entrega de títulos a realizar-se no dia 05/04/2024.

Dotação: 01.031.0043.2004 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Ficha 26

Vigência: 02/04/2024 A 01/06/2024

Valor: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 013/2024 – Dispensa nº 013/2024

Igaratinga/MG, 02 de Abril de 2024.

**Jario da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG EXTRATO CONTRATO Nº 006/24

Extrato Contrato nº 06/24: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 23.126.669/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.132 – Ano X– 09/04/2024 – Pág.5

Dotação: 01.02.01.01.031.0025.2002 **Elementos de Despesa:**3.3.90.30.01 – Ficha 08

Vigência: 09/04/2024 A 31/12/2024

Valor: R\$ 12.089,66 (doze mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo nº 014/2024 – Dispensa nº 014/2024

Igaratinga/MG, 09 de Abril de 2024.

Jario da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Igaratinga/MG